

PORTARIA DE DISPENSA Nº 24/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

CONSIDERANDO a necessidade de modernização do sistema de controle de acesso aos prédios do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, mediante a implantação de solução tecnológica baseada em reconhecimento facial, integrada ao sistema de gestão de acesso existente, com vistas ao fortalecimento da segurança institucional, à melhoria do controle de entrada e saída de pessoas e ao aperfeiçoamento da gestão dos acessos às dependências desta Corte de Contas;

CONSIDERANDO que a solução a ser contratada proporcionará maior confiabilidade na identificação dos usuários, redução de fraudes, eliminação da utilização de cartões físicos, rastreabilidade dos acessos, monitoramento em tempo real e geração de informações gerenciais, contribuindo para a eficiência administrativa, a governança e a segurança institucional;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo SEI nº 26.003702-8, especialmente pela pesquisa de preço realizada pela Coordenadoria de Administração, que demonstra a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa Amultiphone Telecomunicações e Informática Ltda (Doc. 1020353);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 184/2026 (Doc. 1024722), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade contratação dos objetos descrito no Termo de Referência nº 165/2026 (Doc. 1022244) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação de solução de controle de acesso por reconhecimento facial, incluindo o fornecimento de leitores faciais, licenças de software de gestão e integração, bem como serviços de instalação, configuração, integração e capacitação, visando à modernização e complementação do sistema de controle de acesso existente no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 165/2026 (Doc. 1022244), constante do Processo SEI nº 26.003702-8, em favor da empresa AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.053.729/0001-38, pelo valor total de R\$ 62.385,00 (sessenta e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais), cuja despesa correrá à conta da Unidade Gestora 047500, Programa de Trabalho 2026/2027-01.032.1171.3064, Fonte 0759, Elemento de Despesa 33.90.30, Subitem 99; Elemento de Despesa 33.90.39, Subitem 17; Elemento de Despesa 44.90.52, Subitem 24; Elemento de Despesa 44.90.40, Subitem 16.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 04/08/2026, às 14:28:27, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1026356** e o código CRC **03F867DB**.